



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N.º 2343/2023
De 19 Dezembro de 2023

"Suspende o expediente da Administração Pública Municipal nos dias 22 de dezembro de 2023 e 29 de dezembro de 2023, e dá outras providências"

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 39 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, ainda:

- *Considerando que neste mês de dezembro, teremos muitas festividades, em razão, do natal e ano novo;*
- *Considerando ainda, a importância de celebrar essas datas comemorativas juntamente com seus familiares, que muitas vezes moram longe e pensando no bem-estar dos funcionários públicos;*
- *Sendo assim,*

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Administração Pública Municipal nos dias 22 de dezembro de 2023 e 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º - As horas não trabalhadas serão compensadas oportunamente, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

Art. 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, funcionaram normalmente durante esses dias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 19 de Dezembro de 2023

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO